



CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DO VEREADOR ZÉ CARLOS

PROJETO DE LEI - Nº _____/2026

Institui o Programa Municipal de Educação para o Trânsito – DETRAN Kids, no âmbito do Município de Salgueiro/PE, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Salgueiro/PE o Programa Municipal de Educação para o Trânsito – DETRAN Kids, com o objetivo de promover a conscientização e a formação cidadã de crianças e adolescentes quanto às normas e à segurança no trânsito.

Art. 2º O Programa será desenvolvido em parceria com o DETRAN/PE e poderá ser realizado nas escolas da rede pública e privada do município, por meio de atividades educativas, palestras, ações lúdicas e práticas pedagógicas voltadas à prevenção de acidentes.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias e regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGUEIRO

CASA EPITÁCIO ALENCAR

JUSTIFICATIVA (resumida)

O presente Projeto de Lei visa fortalecer a educação para o trânsito em Salgueiro, formando desde cedo cidadãos mais conscientes, responsáveis e preparados para contribuir com um trânsito mais seguro.

A implantação do Programa DETRAN Kids no município representa um importante investimento na prevenção de acidentes e na construção de uma cultura de respeito e responsabilidade no trânsito.

Diante da relevância social da proposta, conto com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

José Carlos de Carvalho Parente
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGUEIRO

CASA EPITÁCIO ALENCAR